



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2025 | Nº 754

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0160/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0160/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÉPICO EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 6 meses. Valor: 296.957,52 . Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 039/2023.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2025.

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13109

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE

EDITAL – L 83/2025 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL – L 83/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e causar risco de incêndio, bem como a retirada de lixo, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9966-5079 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.
É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2025.

QUADRO 1 – EDITAL – L 83/2025 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
João Paulo II	Rômulo Daniel dos Santos	27	18	3260	Sandra V* da C*
São José	Solange Gonçalves de Lima	37	10F	4067	Luciana A* A* G*

Ipês	Diamantina	9	4	3966	Sidnei A* da S*
Nossa Senhora de Lourdes	Nova Serrana	Área B	3B	4127	Jave A* e P* Ltda
Jardim Beatriz	Mármore	11	30	4142	Odilon R* de S*
Vila Ferreira	Buriti	s/n	B125	4087	José M* G* F* - Espólio
Vila Ferreira	Buriti	3 e 2	B125	3993	Daniel de M* F*
Padre Libério	Ivo Rezende Mendonça	18	37	3879	José A* A*

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 13112

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 18/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte item:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	60	UN.	VASILHAME VAZIO PARA ÁGUA, TIPO GARRAÇÃO: capacidade de 20 litros, material plástico (transparente) com tom azulado. Produto novo. Retornável. Próprio para o acondicionamento de água mineral e potável. Resistente, sem ranhuras ou amassados. Os vasilhames devem atender às normas constantes da ABNT NBR 14222 e 14328 Validade mínima: 24 meses, contados da entrega.	R\$ 23,20	R\$ 1.392,00

Objeto: Aquisição de vasilhames (garrações) de 20L vazios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O preço estimado **total** da contratação é de **R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais)**. No entanto, já recebemos a menor proposta para o item pelo valor unitário de R\$ 17,00, totalizando em R\$ 1.020,00. Esse valor reflete a melhor condição apresentada até o momento, considerando a busca pela proposta mais vantajosa e pela economicidade no processo.

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **26/02/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 13111

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa a servidora efetiva Elenice Silva Ferreira para exercer a função de confiança de Tesoureira, de acordo com o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, em substituição à servidora Magna Libéria Ferreira, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Elenice Silva Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo, para exercer a função de confiança de Tesoureira no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 6.883/2023, em substituição à servidora Magna Libéria Ferreira, por motivo de férias da servidora substituída.

Art. 2º As atribuições a serem exercidas pela servidora são as constantes do §2º do art. 69 da Lei Complementar nº 6.883/2023.

Art. 3º Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, a servidora Elenice Silva Ferreira fará jus a uma gratificação de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor do seu vencimento base, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 13110

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre os limites, prazos e rendimento base para os contratos de consignação em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentação dos contratos de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Os contratos de consignação em folha de pagamento firmados pelos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas deverão observar as regras estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º O prazo máximo para quitação dos contratos de empréstimos consignados será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 3º O limite máximo do percentual de consignação para empréstimos será de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a remuneração bruta do servidor.

Art. 4º Compete a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pará de Minas a fiscalização e o controle do cumprimento das normas estabelecidas nesta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13114

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATA DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024 -
PRC N.º 322/2024

Pregão Eletrônico n.º 051/ 2024

Processo Licitatório (PRC) n.º 322 /2024

Processo de Registro de Preços n.º 012/2024

Edital n.º 075/2024

ATA DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos Serviços de Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do Poder Executivo/Legislativo do Município de Pará de Minas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.

Às 08:00 (oito) horas, do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na sala de licitações – 3º (terceiro) andar do Prédio sede desta municipalidade, localizada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, neste município, a comissão de avaliação técnica específica, formada pela equipe de avaliação do sistema de gestão de frotas, instituída conforme Portaria n.º 23.526, de 30 de janeiro de 2025, e a empresa JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 40.810.790/0001-95, sediada na Rua Inácio Lustosa, n.º 241 – apto 03, andar 02 – bairro São Francisco, no município de Curitiba/PR, representada pelo Sr. Ricardo Fernando Pereira Vaz, com a finalidade de apresentação do sistema de gestão da referida licitante, melhor classificada no certame referenciado, mediante simulações de uso, para fins de verificação das funcionalidades do sistema de gestão por parte da equipe de avaliação do sistema.

A representante da empresa NILTON MARTINS FERREIRA – MULTCAR AUTO MECÂNICA, CNPJ n.º 07.894.815/0001-00, Sra. Camila Aparecida da Silva, manifestou interesse de participação na apresentação, sendo devidamente credenciada e, posteriormente, orientada ao cumprimento do previsto no item 3, subitens 3.3 e 3.4, constantes no Anexo VI do Termo de Referência – Anexo V do referido edital.

A representante da empresa PRIME CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, Sra. Cristiane Rodrigues Duarte, manifestou interesse de participação na apresentação, sendo devidamente credenciada e, posteriormente, orientada ao cumprimento do previsto no item 3, subitens 3.3 e 3.4, constantes no Anexo VI do Termo de Referência – Anexo V do referido edital.

Procedeu-se então com o início da apresentação do sistema de gestão pela licitante JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 40.810.790/0001-95, para fins de avaliação pela comissão.

Foram verificadas as parcelas mais significativas do objeto relativas ao sistema de gestão apresentado pela referida licitante, por meio de simulações de uso regulares e irregulares, conforme previsto no item 4 – Dos Procedimentos Obrigatórios de Avaliação, constante no Anexo VI – DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO – do Termo de Referência (Anexo V

do edital – instrumento convocatório), sendo encaminhados, ao Presidente da comissão por meio do e-mail juliopaula@parademinas.mg.gov.br, os relatórios em conformidade com o item 3, subitem 3.6, do Anexo VI do Termo de Referência.

Após verificação dos procedimentos obrigatórios de avaliação a serem atendidos, a comissão instituída conforme Portaria n.º 23.526/2025, detida análise dos resultados, considerou-os satisfatórios, uma vez que foram atendidos, de forma integral, os procedimentos realizados.

Considerando o item 2, subitem 2.1 c/c subitens 3.6 e 3.7 constantes no Anexo VI do Termo de Referência, informamos que em até 05 (cinco) dias úteis a comissão de avaliação técnica específica, formada pela equipe de avaliação do sistema de gestão, instituída conforme Portaria n.º 23.526/2025, emitirá e publicará o resultado da avaliação do sistema de gestão relacionado a análise dos relatórios emitidos pelo sistema de gestão apresentado pela licitante JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 40.810.790/0001-95, devidamente salvos e repassados à referida comissão na mesma data de apresentação do sistema.

Considerando o item 3, subitens 3.3 e 3.4, constantes no Anexo VI do Termo de Referência, informamos que as empresas participantes da apresentação, inicialmente qualificadas, ficam cientificadas que terão o prazo de até as 17:00 h. do dia 21/02/2025 para manifestar formalmente, através do e-mail juliopaula@parademinas.mg.gov.br, eventuais questionamentos ou apresentar informações relevantes que possam auxiliar no processo de avaliação do sistema apresentado pela licitante JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública para fins de avaliação do sistema de gestão apresentado pela licitante avaliada acima referenciada, sendo a respectiva ATA lavrada pela comissão de avaliação técnica específica, formada pela equipe de avaliação do sistema de gestão, instituída conforme Portaria n.º 23.526, de 30 de janeiro de 2025, e assinada pelo representante da licitante avaliada e pelas representantes das empresas participantes presentes, devidamente credenciadas, sendo publicada na íntegra.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

Júlio César Ferreira de Paula

Presidente da comissão

João Pedro Ferreira Pinto

Membro da comissão

Rui Gustavo Victoria Baptista

Membro da comissão

Sílvio Mizerani Rios Junior

Membro da comissão

Raquel Cristina de Sena

Secretária da comissão

Ricardo Fernando Pereira Vaz

Representante da licitante avaliada – Jamse Gestão e Tecnologia LTDA

Camila Aparecida da Silva

Representante da empresa participante – Nilton Martins Ferreira (Multcar Auto Mecânica)

Cristiane Rodrigues Duarte

Representante da empresa participante – Prime Consultoria em Gestão Empresarial LTDA

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 13113
